



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº. 013/2021/DG - Manaus, 20 de janeiro de 2021.

DESIGNA gestores e fiscais no Processo 458/2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o despacho da Diretora da Secretaria de Administração, em substituição, à fl.632, conforme Informação n. 02/2021/CML da Coordenação de Material e Logística, à fl. 631, indicando servidores para atuarem como gestores e fiscais na Ata de Registro de Preços (ARP) nº 01/2021/TRT11, em atenção a solicitação de fl. 629 da dita Diretoria-Geral, de forma a cumprir o disposto legal constante na Lei nº 8.666/93, nos arts 66 e 67;

CONSIDERANDO o despacho de fl. 633 da Diretoria-Geral, designando providências,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **IONE DA COSTA SOUZA (Matrícula: 111513)**, Analista Judiciário -Judiciária – Diretora da Coordenação de Material e Logística, Função: CJ-02 (**Gestora**), **LUIZ ANDRADE DE QUEIROZ (Matrícula: 11527)**, Técnico Judiciário - Adm. Chefe da Seção de Material e Patrimônio - Função: FC-05 (**Gestor Substituto**), **ELEUTÉRIO GUIMARÃES BELICHAR-** Técnico Judiciário – Adm. (Matrícula: 11139) Assistente -Chefe da Coordenação de Material e Logística -Função: FC—05 (**Fiscal**); e **MÁRIO JORGE LIMA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário -Adm. (Matrícula 111068)- Chefe da Seção de Patrimônio, Função: FC-03 (**Fiscal Substituto**), para atuarem como gestores e fiscais na fiscalização na Ata citada, às fls. 620/624, para aquisição de mobiliário (sofás) para o TRT da 11ª Região, para atender as demandas das unidades deste Egrégio Tribunal, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.

sss